



PORTARIA GP 129/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 611/07, que dispõe sobre o prazo de duração da licença maternidade para os servidores públicos municipal;

Considerando o atestado médico do Hospital Geral Materno Infantil, que concede licença maternidade à servidora mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **FRANCISCA EDINEIDE ALVES FAGUNDES**, professora, Mat.150 e 11577, licença maternidade, de 180 (cento e oitenta) dias, pelo período compreendido entre **25/03/2024 a 20/09/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 08 de abril de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

